



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Castanhal.

Diretoria requisitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Ana Marcia Sousa Silva

1. Objeto: Elaboração de Projeto para reforma do Plenário da Câmara Municipal de Castanhal.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 Considerando a necessidade identificada de reforma no Plenário da Câmara Municipal de Castanhal, tendo em vista as condições atuais do espaço físico, mobiliário e sistema de climatização, faz-se necessária a elaboração de um projeto técnico detalhado que contemple todas as intervenções a serem realizadas, de forma a garantir a viabilidade, segurança, legalidade e eficiência da futura execução da obra.

Entretanto, a Câmara Municipal de Castanhal não dispõe em seu quadro funcional de profissional habilitado nas áreas de engenharia ou arquitetura para elaboração desse tipo de projeto técnico.

Adicionalmente, a Prefeitura Municipal de Castanhal foi consultada quanto à possibilidade de ceder profissional habilitado para esse fim, porém foi informado que, no momento, não há disponibilidade de servidores da área técnica de engenharia/arquitetura para atender a esta demanda específica da Câmara Municipal. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), para a elaboração do projeto de reforma do Plenário, que deve incluir Levantamento técnico do espaço, definição e detalhamento das intervenções estruturais e estéticas, substituição e modernização do mobiliário, projeto do novo sistema de climatização, orçamento estimativo e memorial descritivo e demais documentos técnicos exigidos por lei.

Essa contratação visa assegurar que a futura execução da reforma seja baseada em critérios técnicos adequados, observando as normas legais, de segurança e de acessibilidade, além de possibilitar maior controle orçamentário e planejamento eficiente da obra.

3. Observações gerais

3.1. Descrição



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid..
01	Elaboração de Projeto para reforma do Plenário da Câmara Municipal de Castanhal.	01	Serv.

3.2. Prazo do início da contratação: 28 de setembro de 2025.

3.3. Prazo para pagamento: em até dez dias após a liquidação da Nota Fiscal.

Castanhal (PA), 25 de agosto de 2025.


Ana Marcia Sousa Silva

Diretora Administrativa - Portaria nº 020/2025 D.A.